

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05858/2013

PORTARIA D.G. Nº 858, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Comunicação Social, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5858/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula Nº 30816444, lotada na Seção de Comunicação Social, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar atividades de divulgação, acompanhamento da imprensa e cobertura jornalística da solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 18/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 17/10 a 18/10/2013, tendo em vista a necessidade de realizar visitas aos veículos de comunicação para divulgação da solenidade, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm